

Diário Oficial PODER EXECUTIVO

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador | SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500

São Paulo Morumbi

CEP 05650-000

Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 45 • São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI N° 16.128, DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 494/15, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Professora Maria Eloiza Pinheiro Ramos" a Escola Estadual Bairro Mascate, em Nazaré

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI Nº 16.129,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 591/15, da Deputada Célia Leão – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Claudia Francisco da Silva" a Escola Estadual Jardim San Diego, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi cação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI Nº 16.130,

DE 9 DE MARCO DE 2016

(Projeto de lei nº 599/15, do Deputado Pedro Tobias – PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º – Passa a denominar-se "Romilda Fachetti Gon-

çalves" o viaduto localizado no km 346,850 da Rodovia Cezario José de Castilho – SP 321, em Bauru. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI N° 16.131,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 602/15, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º – Passa a denominar-se "Professor Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida" a Escola Estadual Jardim

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Santa Bárbara, em Sorocaba.

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

LEI N° 16.132,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 671/15, do Deputado João Paulo Rillo - PT)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim)" a Escola Estadual Conjunto Habitacional Carrãozinho III, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

LEI N° 16.133,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 725/15, do Deputado Orlando Morando - PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faco saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Mauricio de Castro" a

Escola Estadual São Pedro, em São Bernardo do Campo. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI N° 16.134,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 818/15, do Deputado Barros Munhoz - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Cantoneiro Raymundo

de Souza" o Dispositivo de Acesso e Retorno SPD 132/340, localizado no km 132 da Rodovia Governador Doutor Adhemai Pereira de Barros – SP 340, em Jaguariúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016 **GERALDO ALCKMIN**

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI N° 16.135,

DE 9 DE MARCO DE 2016 (Projeto de lei nº 1062/15,

do Deputado Davi Zaia - PPS) Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado

a Festa de Santo Antônio de Cosmorama, que se realiza, anualmente, no mês de junho, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016. GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

de 2016.

LEI Nº 16.136,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1078/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Encontro Brasileiro de Autos Antigos, que se realiza, anualmente,

no mês de abril, em Águas de Lindóia. Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016 GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI Nº 16.137,

DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1314/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Encontro de Automóveis Antigos de São Roque, que se realiza, anual mente, no último final de semana do mês de majo, naquele Município

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016. GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena Secretário de Turismo Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

LEI Nº 16.138, DE 9 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1319/15, do Deputado Gil Lancaster - DEM)

Institui o "Dia da Mulher Empreendedora" O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia da Mulher Empreendedo a ser comemorado, anualmente, em 19 de novembro. Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN José Luiz Ribeiro Secretário do Emprego e Relações do Trabalho Aloisio de Toledo César Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Anarecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março

Atos do Governador

DECRETO(S) DECRETOS DE 9-3-2016

Dispensando, a pedido, Vicente Odone Filho, RG 4.310.319, das funções de Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo:

Nomeando, com fundamento no § 1º do art. 11 da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.186-84, e nos termos do art. 17 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue — Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, Vanderson Geraldo Rocha, RG 1.524.813-MG, para exercer as funções de Diretor Presidente da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, em vaga decorrente da dispensa de Vicente Odone Filho.

Casa Civi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-2, de 9-3-2016

Institui a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso das atribuições que Ihe foram delegadas,

Considerando que o Dec. 61.833-2016, convocou a III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissessuais, Travestis e Transexuais; Considerando que a referida Conferência deverá ser rea-

lizada no mês de março de 2016, sob a coordenação da Casa

Civil, do Gabinete do Governador, com o auxílio das Secretarias

Secretário-Chefe da Casa Civil, a quem competirá constituir a

Comissão Organizadora, resolve:

Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com a atribuição de contribuir com a estruturação do evento, propor

Artigo 2º - Integram a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na qualidade

a) pela Casa Civil. Sonia Francine Gaspar Marmo. RG 8.874.780-3, e Heloisa Helena Cidrin Gama Alves, RG

Deborah Bittencourt Malheiros, RG 10.786.250-5, e Haroldo Jun Tani, RG 29.800.329-6, respectivamente, titular e suplente; c) pela Secretaria da Cultura, Cássio Rodrigo de Olivei

d) pela Secretaria da Educação, Thiago Teixeira Sabatine, RG 33.815.261-1, e Silvia Moutinho de Aguiar, RG 18.254.206-3,

3, e Paulo Roberto do Nascimento, RG 8.034.427, respectivamente titular e suplente;

g) pela Defensoria Pública, Vanessa Vieira, RG 34.171.486-0. e Aurea Maria de Oliveira Manoel, RG 29.614.397-2, respectivamente, titular e suplente;

a) pelo Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT,

c) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secional São Paulo, Rachel Macedo Rocha, RG 13.978.706;

14.348.070-4. Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

Despachos do Secretário, de 9-3-2016

No correio eletrônico URM-CC, de 7-3-2016, sobre convênio: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

Dois Córregos Demolição e construção da Incubadora de Empresas 924.331,89

No correio eletrônico SAA, de 7-3-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa "Melhor Caminho".

VALOR(R\$)

VALOR(R\$)

8,00 ZCR – 187 (2 trechos) – B. Arribada (TRECHOS CRÍTICOS) Zacarias No correio eletrônico STur, de 8-3-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1° do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41. II. do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na sequinte conformidade:

Analândia	Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas locais Para melhor Atendimento do Acesso a Pontos Turísticos	1.957.399,53	
Avaré	Construção do Centro de Convenções	1.261.642,45 1.810.086,57	
Atibaia	Revitalização da Al. Lucas Nogueira Garcez		
Atibaia	Revitalização Entrada da Cidade pela Av. Jeronimo de Camargo — 2º Etapa	3.767.927,49	
Bertioga	Obras de Infraestrutura Urbana Urbanização Av. Eng. Arq. Eduardo Correia da Costa Jr.	5.927.084,24	
Bragança Pau- lista	Revitalização do entorno do Lago do Taboão — 2º Fase	5.263.932,37	
Brotas	Centro de Arte e Artesanato	454.386,26	
Brotas	Monumento as Aguas	97.993,15	
Brotas	Infraestrutura Urbana – Fase I	1.606.040,83	
Caconde	Infraestrutura em áreas e Vias Urbanas – Anel Viário	267.134,54	
Caconde	Infraestrutura em Áreas e Vias Urbanas: Bairro Cristais	265.957,78	
Cananéia	Infraestrutura de Pavimentação e Obras Complementares	1.545.338,94	
Cananéia	Obras de Iluminação Pública e Artística no Município – Fase 3	452.611,61	
Caraguatatuba	Infraestrutura Urbana em Diversas Vias de Interesse Turístico	5.820.000,98	

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

que integram o Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual: Considerando que aludido evento será presidido pelo

Artigo $1^{\bar{o}}$ - Fica instituída a Comissão Organizadora da III Regimento Interno e deliberar sobre o texto-base.

I - Dos Órgãos e Entidades Estaduais:

16.890.538-3, respectivamente, titular e suplente; b) pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania,

ra Silva, RG 17.689.231-X, e Silvana Pereira Gimenes, RG 12.821.898-8, respectivamente, titular e suplente;

respectivamente, titular e suplente; e) pela Secretaria da Saúde, Fabíola Lopes, RG 18.008.496-

f) pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Fábio Rafael Valente Cabral, RG 49.238.794-1;

II - Da Sociedade Civil:

MUNICÍPIO OBJETO

MUNICÍPIO OBJETO

Alessandra Acedo, RG 23.827.961-3, Maria Cecilia Bezerra da Silva, RG 13.125.283-5, Marcos Freitas de Souza, RG 43.754.020-0, e Márcia Balades, RG 14.088.545; b) pelo Conselho Regional de Psicologia, Franklin Félix de Lima, RG 29.585.123-5;

d) como ativista independente, André Pomba, RG

publicação.

Dianein contenies relatives as riegrania intenier canining				
descritos seus objetos na seguinte conformidade:				
Município	km	Objeto		
Cabrália Paulista	5,40	CBP 040 (2trechos - 5km)/CBP 030 (400m) - (TRECHOS		
		CRÍTICOS)		
	8,00	Estrada de Campina do Monte Alegre ao Distrito de Saltinho		
Monte Alegre		(TRECHOS CRÍTICOS)		
laras	6,00	IAR 311 (2,30km)/405 (3,70km) - BS. ZUMBI DOS PALMARES		
		(TRECHOS CRÍTICOS)		